



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2188 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 11 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	03
Extratos.....	03
Relatórios.....	06
Diversos.....	21

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3533/2021.

DATA: 11 de março de 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA,

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1597/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Do Município De Cruz Machado Estado Do Paraná, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e considerando o disposto na lei nº 1597/2017, DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei 1597/2017, de 29 de agosto de 2017, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento da pessoa idosa.

Art. 3º São objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa, e à garantia dos direitos Da pessoa idosa estabelecidos na legislação pertinente;

II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção a pessoa idosa.

Art. 4º Ao Conselho Municipal

de Direitos da Pessoa Idosa cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, mediante elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas á pessoa idosa do Município de Cruz machado

Art. 5º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será vinculado à Secretaria de Assistência Social de Cruz Machado/PR, a quem cabe a sua gerência, sob controle e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo:

I – solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II – submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, bimestralmente ou, quando solicitado.

Art. 6º O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será o Secretário Municipal de Assistência Social, ao qual caberá dentre outras ações previstas na legislação pertinente:

I – assinar cheques, ordenar

empenhos e pagamentos de despesas do Fundo;

II- outras atividades indispensáveis ao gerenciamento do Fundo.

Art. 7º Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa além daquelas já previstas no Art. 21 da Lei Municipal nº 1597, de 29 de agosto de 2017.

I - dotações orçamentárias estabelecidas a nível municipal além das transferências advindas de outras esferas governamentais;

II- doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III - as multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento ao idoso às determinações contidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) ou pela prática de infrações administrativas;

IV – multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento ao idoso na Comarca;

V- as multas aplicadas pela descumprimento ao atendimento prioritário a pessoa idosa;

VI-as multas aplicadas aos réus nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer visando o atendimento do que estabelece a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

VII- a multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ou, mesmo advindas

de transações penais relativas à prática daquelas.

VIII - recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, firmados pelo Município de Cruz Machado-PR e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

IX - transferências do Fundo Nacional do Idoso;

X - rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;

XI - outras receitas diversas.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação de “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará mediante transferência eletrônica ou cheque nominal assinado pelo Gestor do Fundo e por tesoureiro designado mediante ato do Prefeito Municipal, escolhido dentre os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 9º Os recursos do Fundo Municipal do Idoso somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o res-

pectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 10º A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão periodicamente, objeto de informação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores do Município e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 11º O exercício financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa coincidirá com o ano civil.

Art. 12º O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 11 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2021****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** Canelo & Gafforelli LTDA**OBJETO:** Contratação da empresa Canelo & Gafforelli Ltda, para prestação de serviços em pediatria, sendo consultas pediátricas ambulatoriais junto ao Centro de Saúde, bem como atendimentos nas dependências do Hospital Municipal Santa Teresinha, obedecidas às especificações constantes no Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 609.180,00 (Seiscentos e nove mil e cento e oitenta reais).**PRAZO DE CONTRATO:** 12 meses**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25**Município de Cruz Machado
CONTRATANTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Inexigibilidade:** 01/2021.**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 44/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa Canelo & Gafforelli Ltda, para prestação de serviços em pediatria, sendo consultas pediátricas ambulatoriais junto ao Centro de Saúde, bem como atendimentos nas dependências do Hospital Municipal Santa Teresinha, obedecidas às especificações constantes no Edital.
Favorecido: Canelo & Gafforelli LTDA, CNPJ: 20.861.979/0001-08.

Valor Total R\$ 609.180,00 (Seiscentos e nove mil e cento e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Março de 2021

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/2021
PROCESSO Nº 002/2021**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Combustíveis Cruz Machado - EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

JUSTIFICATIVA: adita-se o valor do contrato por motivo de reequilíbrio econômico financeiro de preço nos itens.

ITEM 1 Diesel S-500: que passa de R\$3,65 para R\$ 4,17 , 161.627,479 litros, que perfaz o valor de R\$ 84.046,28.

ITEM 2 Gasolina Comum que

passa de R\$ 4,48 para R\$ 5,00, 57.247,081 litros, que perfaz o valor de R\$ 29.768,48.

ITEM 3 Diesel S10: que passa de R\$ 3,64 para R\$ 4,17, 90.142,548 litros, que perfaz o valor de R\$ 48.676,97

Valor total do reajuste 162.491,73 (cento sessenta dois mil quatrocentos noventa um reais e setenta três centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Combustíveis
Cruz Machado
EIRELI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVHITRAL – SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 10 de março de 2021 a 10 de março de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 146.460,00 (cento quarenta seis mil e quatrocentos sessenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

SERVHITRAL –
SERVIÇOS HIDRÁULICOS
E TRATORES LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021
PROCESSO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 10 de março de 2021 a 10 de março de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 38.074,90 (trinta oito mil setenta quatro reais e noventa centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021
PROCESSO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 10 de março de 2021 a 10 de março de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 126.823,60 (cento vinte seis mil oitocentos vinte três reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

CONCEITO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
009/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIMENTELA
INDÚSTRIA DE TELAS E ARTE-
FATOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa para o Registro de Preço
objetivando a aquisição de tu-
bos de concreto para atender as
necessidades do Departamento
de Obras desta municipalidade,
em seus itens conforme especi-
ficações constantes do Anexo I
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de mar-
ço de 2021 a 11 de março de
2022

VALOR DE CONTRATO: R\$
61.100,00 (sessenta um mil e
cem reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

CIMENTELA INDÚSTRIA DE
TELAS E
ARTEFATOS DE CONCRETO
LTDA

CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
009/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: WEBER ARTE-
FATOS DE CONCRETOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa para o Registro de Preço
objetivando a aquisição de tu-
bos de concreto para atender as
necessidades do Departamento
de Obras desta municipalidade,
em seus itens conforme especi-
ficações constantes do Anexo I
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de mar-
ço de 2021 a 11 de março de
2022

VALOR DE CONTRATO: R\$
30.320,00 (trinta mil trezentos e
vinte reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

WEBER ARTEFATOS DE CON-
CRETOS
LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO Nº 016/2021
PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
009/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: TUBOS PAL-
MEIRA EIRELI - EPP

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa para o Registro de Preço
objetivando a aquisição de tu-
bos de concreto para atender as
necessidades do Departamento
de Obras desta municipalidade,
em seus itens conforme especi-
ficações constantes do Anexo I
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de mar-
ço de 2021 a 11 de março de
2022

VALOR DE CONTRATO: R\$
317.360,00 (trezentos e dezes-
sete mil trezentos e sessenta
reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

TUBOS PALMEIRA EIRELI -
EPP
CONTRATADA



RELATÓRIOS



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.000.000,00	59.000.000,00	9.532.674,73	16,16	9.532.674,73	16,16	49.467.325,27
RECEITAS CORRENTES	59.000.000,00	59.000.000,00	9.532.674,73	16,16	9.532.674,73	16,16	49.467.325,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.722.000,00	3.722.000,00	454.461,49	12,21	454.461,49	12,21	3.267.538,51
IMPOSTOS	3.410.000,00	3.410.000,00	445.339,23	13,06	445.339,23	13,06	2.964.660,77
TAXAS	312.000,00	312.000,00	9.122,26	2,92	9.122,26	2,92	302.877,74
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	33.906,39	16,95	33.906,39	16,95	166.093,61
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	200.000,00	33.906,39	16,95	33.906,39	16,95	166.093,61
RECEITA PATRIMONIAL	116.900,00	116.900,00	2.790,33	2,39	2.790,33	2,39	114.109,67
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	525,00	5,25	525,00	5,25	9.475,00
VALORES MOBILIÁRIOS	106.900,00	106.900,00	2.265,33	2,12	2.265,33	2,12	104.634,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	32.000,00	32.000,00	1.768,15	5,53	1.768,15	5,53	30.231,85
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	54.867.100,00	54.867.100,00	9.029.179,11	16,46	9.029.179,11	16,46	45.837.920,89
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.932.100,00	29.932.100,00	4.431.222,48	14,80	4.431.222,48	14,80	25.500.877,52
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.435.000,00	17.435.000,00	3.113.292,95	17,86	3.113.292,95	17,86	14.321.707,05
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.484.663,68	19,80	1.484.663,68	19,80	6.015.336,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	57.000,00	10.569,26	18,54	10.569,26	18,54	46.430,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.000,00	17.000,00	557,64	3,28	557,64	3,28	16.442,36
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	40.000,00	40.000,00	10.011,62	25,03	10.011,62	25,03	29.988,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.000.000,00	59.000.000,00	9.532.674,73	16,16	9.532.674,73	16,16	49.467.325,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	59.000.000,00	59.000.000,00	9.532.674,73	16,16	9.532.674,73	16,16	49.467.325,27
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	59.000.000,00	59.000.000,00	9.532.674,73	16,16	9.532.674,73	16,16	49.467.325,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.094.575,11	—	—	2.094.575,11	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.094.575,11	—	—	2.094.575,11	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.030.000,00	59.144.575,11	7.177.787,89	7.177.787,89	51.966.787,22	6.637.710,26	6.637.710,26	52.506.864,85	6.510.531,01
DESPESAS CORRENTES	54.127.800,00	55.829.488,57	7.008.205,82	7.008.205,82	48.821.282,75	6.493.015,19	6.493.015,19	49.336.473,38	6.367.432,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.978.000,00	31.789.869,72	4.068.429,39	4.068.429,39	27.721.440,33	4.068.429,39	4.068.429,39	27.721.440,33	4.068.429,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	12.767,71	12.767,71	102.232,29	12.767,71	12.767,71	102.232,29	12.767,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.034.800,00	23.924.618,85	2.927.008,72	2.927.008,72	20.997.610,13	2.411.818,09	2.411.818,09	21.512.800,76	2.286.235,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.947.200,00	2.360.086,54	169.582,07	169.582,07	2.190.504,47	144.695,07	144.695,07	2.215.391,47	143.098,07
INVESTIMENTOS	1.357.200,00	1.770.086,54	36.444,00	36.444,00	1.733.642,54	11.557,00	11.557,00	1.758.529,54	9.960,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	590.000,00	590.000,00	133.138,07	133.138,07	456.861,93	133.138,07	133.138,07	456.861,93	133.138,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.030.000,00	59.144.575,11	7.177.787,89	7.177.787,89	51.966.787,22	6.637.710,26	6.637.710,26	52.506.864,85	6.510.531,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.030.000,00	59.144.575,11	7.177.787,89	7.177.787,89	51.966.787,22	6.637.710,26	6.637.710,26	52.506.864,85	6.510.531,01
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.354.886,84	—	—	2.894.964,47	—	3.022.143,72
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.030.000,00	59.144.575,11	7.177.787,89	9.532.674,73	—	6.637.710,26	9.532.674,73	—	9.532.674,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

CRUZ MACHADO , 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.030.000,00	59.144.575,11	7.177.787,89	7.177.787,89	100,00	51.966.787,22	6.637.710,26	6.637.710,26	100,00	52.506.864,85
Administração	4.867.900,00	4.867.900,00	619.339,72	619.339,72	8,63	4.248.560,28	577.181,37	577.181,37	8,70	4.290.718,63
Administração Geral	3.943.900,00	3.943.900,00	478.100,18	478.100,18	6,66	3.465.799,82	435.941,83	435.941,83	6,57	3.507.958,17
Administração Financeira	690.000,00	690.000,00	104.852,53	104.852,53	1,46	585.147,47	104.852,53	104.852,53	1,58	585.147,47
Controle Interno	105.500,00	105.500,00	13.877,34	13.877,34	0,19	91.622,66	13.877,34	13.877,34	0,21	91.622,66
Administração de Receitas	128.500,00	128.500,00	22.509,67	22.509,67	0,31	105.990,33	22.509,67	22.509,67	0,34	105.990,33
Defesa Nacional	80.000,00	80.000,00	10.641,04	10.641,04	0,15	69.358,96	10.641,04	10.641,04	0,16	69.358,96
Defesa Terrestre	50.000,00	50.000,00	6.372,88	6.372,88	0,09	43.627,12	6.372,88	6.372,88	0,10	43.627,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	4.268,16	4.268,16	0,06	25.731,84	4.268,16	4.268,16	0,06	25.731,84
Segurança Pública	80.000,00	80.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	78.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	78.000,00
Defesa Terrestre	80.000,00	80.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	78.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	78.000,00
Assistência Social	1.916.800,00	1.949.800,00	229.750,07	229.750,07	3,20	1.720.049,93	198.893,21	198.893,21	3,00	1.750.906,79
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.896.800,00	1.929.800,00	229.750,07	229.750,07	3,20	1.700.049,93	198.893,21	198.893,21	3,00	1.730.906,79
Saúde	16.704.000,00	17.909.897,22	2.599.676,72	2.599.676,72	36,22	15.310.220,50	2.477.550,93	2.477.550,93	37,33	15.432.346,29
Administração Geral	97.000,00	97.000,00	22.112,86	22.112,86	0,31	74.887,14	22.112,86	22.112,86	0,33	74.887,14
Atenção Básica	5.771.200,00	6.534.843,66	856.389,08	856.389,08	11,93	5.678.454,58	824.898,07	824.898,07	12,43	5.709.945,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.578.300,00	11.020.553,56	1.708.321,95	1.708.321,95	23,80	9.312.231,61	1.617.687,17	1.617.687,17	24,37	9.402.866,39
Vigilância Sanitária	257.500,00	257.500,00	12.852,83	12.852,83	0,18	244.647,17	12.852,83	12.852,83	0,19	244.647,17
Educação	16.765.000,00	17.120.673,29	1.875.130,82	1.875.130,82	26,12	15.245.542,47	1.698.441,42	1.698.441,42	25,59	15.422.231,87
Ensino Fundamental	13.888.500,00	14.244.173,29	1.388.586,06	1.388.586,06	19,35	12.855.587,23	1.370.939,06	1.370.939,06	20,65	12.873.234,23
Ensino Profissional	60.000,00	60.000,00	5.295,40	5.295,40	0,07	54.704,60	5.295,40	5.295,40	0,08	54.704,60
Ensino Superior	529.500,00	529.500,00	15.067,90	15.067,90	0,21	514.432,10	15.067,90	15.067,90	0,23	514.432,10
Educação Infantil	2.102.000,00	2.102.000,00	291.181,46	291.181,46	4,06	1.810.818,54	289.639,06	289.639,06	4,36	1.812.360,94
Educação Especial	185.000,00	185.000,00	175.000,00	175.000,00	2,44	10.000,00	17.500,00	17.500,00	0,26	167.500,00
Cultura	294.800,00	294.800,00	18.091,45	18.091,45	0,25	276.708,55	17.814,85	17.814,85	0,27	276.985,15
Difusão Cultural	294.800,00	294.800,00	18.091,45	18.091,45	0,25	276.708,55	17.814,85	17.814,85	0,27	276.985,15
Urbanismo	1.435.000,00	1.535.000,00	223.929,95	223.929,95	3,12	1.311.070,05	125.984,47	125.984,47	1,90	1.409.015,53
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços Urbanos	1.285.000,00	1.385.000,00	223.929,95	223.929,95	3,12	1.161.070,05	125.984,47	125.984,47	1,90	1.259.015,53
Saneamento	330.000,00	330.000,00	17.641,87	17.641,87	0,25	312.358,13	17.641,87	17.641,87	0,27	312.358,13
Saneamento Básico Rural	330.000,00	330.000,00	17.641,87	17.641,87	0,25	312.358,13	17.641,87	17.641,87	0,27	312.358,13
Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Continua 1/2



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.030.000,00	59.144.575,11	7.177.787,89	7.177.787,89	100,00	51.966.787,22	6.637.710,26	6.637.710,26	100,00	52.506.864,85
Agricultura	1.176.000,00	1.196.000,00	131.024,02	131.024,02	1,83	1.064.975,98	130.824,30	130.824,30	1,97	1.065.175,70
Promoção da Produção Agropecuária	1.176.000,00	1.196.000,00	131.024,02	131.024,02	1,83	1.064.975,98	130.824,30	130.824,30	1,97	1.065.175,70
Energia	475.000,00	475.000,00	51.122,02	51.122,02	0,71	423.877,98	51.122,02	51.122,02	0,77	423.877,98
Energia Elétrica	475.000,00	475.000,00	51.122,02	51.122,02	0,71	423.877,98	51.122,02	51.122,02	0,77	423.877,98
Transporte	6.611.500,00	7.011.500,00	976.648,64	976.648,64	13,61	6.034.851,36	907.022,21	907.022,21	13,66	6.104.477,79
Transporte Rodoviário	6.611.500,00	7.011.500,00	976.648,64	976.648,64	13,61	6.034.851,36	907.022,21	907.022,21	13,66	6.104.477,79
Desporto e Lazer	453.000,00	453.000,00	34.481,24	34.481,24	0,48	418.518,76	34.282,24	34.282,24	0,52	418.717,76
Desporto Comunitário	453.000,00	453.000,00	34.481,24	34.481,24	0,48	418.518,76	34.282,24	34.282,24	0,52	418.717,76
Encargos Especiais	4.856.000,00	4.856.004,60	388.310,33	388.310,33	5,41	4.467.694,27	388.310,33	388.310,33	5,85	4.467.694,27
Serviço da Dívida Interna	705.000,00	705.000,00	145.905,78	145.905,78	2,03	559.094,22	145.905,78	145.905,78	2,20	559.094,22
Outros Encargos Especiais	4.151.000,00	4.151.004,60	242.404,55	242.404,55	3,38	3.908.600,05	242.404,55	242.404,55	3,65	3.908.600,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	955.000,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.030.000,00	59.144.575,11	7.177.787,89	7.177.787,89	100,00	51.966.787,22	6.637.710,26	6.637.710,26	100,00	52.506.864,85

FONTE:

CRUZ MACHADO , 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.887.098,41	4.208.161,31	3.782.470,34	5.075.559,67	5.528.480,42	5.668.001,35	5.415.852,65	5.276.047,88	5.528.161,93	6.841.106,37	5.648.268,44	5.530.719,92	63.390.928,49	66.072.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	294.263,60	288.046,45	360.464,72	225.748,51	313.883,99	282.200,55	333.727,16	274.779,38	234.311,13	426.484,40	268.626,53	185.834,96	3.488.371,38	3.722.000,00
I.P.T.U.	80.226,54	94.585,63	108.454,21	25.552,12	31.251,76	31.092,14	27.477,29	10.138,95	11.179,25	12.442,00	9.989,81	13.071,57	455.461,27	602.000,00
I.R.R.F.	97.040,74	87.556,28	90.402,87	83.550,77	85.205,08	86.881,75	80.027,60	88.615,58	88.431,46	164.725,08	70.163,88	88.410,15	1.111.011,24	1.404.000,00
I.S.S.	74.762,94	59.837,19	80.947,80	67.855,79	101.455,95	98.331,03	151.262,05	89.207,13	69.518,25	195.527,62	150.558,53	64.242,42	1.203.506,70	1.099.000,00
I.T.B.I.	21.776,63	14.920,48	45.143,10	32.331,45	38.788,39	49.020,07	48.712,82	79.018,68	60.151,58	46.800,30	31.987,81	16.915,06	485.566,37	330.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.456,75	31.146,87	35.516,74	16.458,38	57.182,81	16.875,56	26.247,40	7.799,04	5.030,59	6.989,40	5.926,50	3.195,76	232.825,80	287.000,00
Contribuições	15.626,25	0,00	0,00	0,00	15.536,89	16.598,37	17.026,98	16.588,20	16.297,90	16.004,99	17.436,26	16.470,13	147.609,97	200.000,00
Receita Patrimonial	5.768,18	3.472,68	3.735,96	3.544,33	3.125,89	1.573,63	7.723,22	1.338,98	1.467,53	-8.078,11	1.111,02	1.679,31	26.460,62	116.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	259,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,55	0,00	0,00	495,14	0,00	525,00	2.589,00	10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.508,87	3.472,68	3.735,96	3.544,33	3.125,89	1.573,63	6.413,67	1.338,98	1.467,53	-8.573,25	1.111,02	1.154,31	23.871,62	106.900,00
Receita Agropecuária	533,23	630,36	534,53	533,99	1.538,53	243,55	626,47	865,60	933,04	1.301,97	1.066,13	702,02	9.509,42	32.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferência Corrente	4.561.907,51	3.909.606,60	3.411.110,59	4.699.402,21	5.187.133,37	5.343.976,46	5.049.743,61	4.976.069,81	5.260.878,82	6.396.561,60	5.356.666,31	5.319.826,43	59.472.883,32	61.939.100,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87	2.550.376,86	19.767.724,67	20.900.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.391.076,26	1.098.088,68	784.532,51	1.347.938,92	1.288.664,55	1.262.854,75	1.627.664,78	1.501.712,56	1.416.828,61	1.796.570,59	1.487.824,61	1.421.339,57	16.425.096,39	18.000.000,00
Cota-Parte do IP.V.A.	164.282,86	47.145,59	41.370,66	34.286,71	35.672,21	38.802,44	32.950,84	28.385,45	25.739,52	31.380,70	580.307,95	195.807,14	1.256.132,07	1.350.000,00
Cota-Parte do ITR	1.319,60	7.267,79	153,09	182,80	1.949,39	2.738,95	22.906,76	99.684,27	9.704,96	5.605,26	3.519,23	3.572,75	158.604,85	160.000,00
Outras Transferências Correntes	1.095.213,29	897.733,27	781.784,38	1.740.432,19	1.346.445,25	2.281.993,06	1.768.821,50	1.390.541,23	1.405.596,08	1.191.145,42	494.269,76	460.386,84	14.854.362,27	13.679.100,00
Transferências da LC 61/1989	19.326,88	17.344,27	17.293,32	15.551,76	18.681,99	21.606,02	25.378,89	29.045,11	25.232,73	33.485,81	26.796,78	21.883,70	271.627,26	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do FUNDEB	524.729,23	503.084,42	387.084,77	422.236,81	532.591,78	488.954,89	567.530,13	575.062,16	586.281,77	667.116,17	818.204,11	668.459,57	6.739.335,81	7.500.000,00
Outras Receitas Correntes	8.977,64	6.405,22	6.624,54	146.330,63	7.261,75	23.408,79	7.005,21	6.405,71	14.273,51	8.831,52	4.362,19	6.207,07	246.093,78	57.000,00
DEDUÇÕES (II)	588.392,34	501.757,52	448.448,11	507.346,44	502.560,22	514.605,42	542.678,22	602.093,14	653.800,05	748.939,30	808.863,25	838.450,38	7.257.934,39	7.972.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	588.392,34	501.757,52	448.448,11	507.346,44	502.560,22	514.605,42	542.678,22	602.093,14	653.800,05	748.939,30	808.863,25	838.450,38	7.257.934,39	7.972.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.298.706,07	3.706.403,79	3.334.022,23	4.568.213,23	5.025.920,20	5.153.395,93	4.873.174,43	4.673.954,54	4.874.361,88	6.092.167,07	4.840.405,19	4.692.269,54	56.132.994,10	58.100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.298.706,07	3.706.403,79	3.334.022,23	4.568.213,23	5.025.920,20	5.153.395,93	4.873.174,43	4.673.954,54	4.874.361,88	6.092.167,07	4.840.405,19	4.692.269,54	56.132.994,10	58.100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.298.706,07	3.706.403,79	3.334.022,23	4.568.213,23	5.025.920,20	5.153.395,93	4.873.174,43	4.673.954,54	4.874.361,88	6.092.167,07	4.840.405,19	4.692.269,54	56.132.994,10	58.100.000,00

CRUZ MACHADO - 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-096342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	59.000.000,00	9.532.674,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.722.000,00	454.461,49
I.P.T.U.	577.000,00	23.061,38
I.S.S.	1.099.000,00	214.800,95
I.T.B.I.	330.000,00	48.902,87
I.R.R.F.	1.404.000,00	158.574,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.000,00	9.122,26
Contribuições	200.000,00	33.906,39
Receita Patrimonial	116.900,00	2.790,33
Aplicações Financeiras(II)	106.900,00	2.265,33
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	525,00
Transferências Correntes	54.867.100,00	9.029.179,11
Cota-Parte do FPM	17.800.000,00	3.596.896,63
Cota-Parte do ICMS	14.400.000,00	2.327.331,39
Cota-Parte do IPVA	1.080.000,00	620.867,69
Cota-Parte do ITR	128.000,00	5.818,73
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	38.944,39
Transferências do FUNDEB	7.500.000,00	1.484.663,68
Outras Transferências Correntes	13.679.100,00	954.656,60
Demais Receitas Correntes	94.000,00	12.337,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.000,00	12.337,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III-III)	58.893.100,00	9.530.409,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	58.893.100,00	9.530.409,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.829.488,57	7.008.205,82	6.493.015,19	6.367.432,94	5.643,83	42.682,67	42.682,67
Pessoal e Encargos Sociais	31.789.869,72	4.068.429,39	4.068.429,39	4.068.429,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.000,00	12.767,71	12.767,71	12.767,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.924.618,85	2.927.008,72	2.411.818,09	2.286.235,84	5.643,83	42.682,67	42.682,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.924.618,85	2.927.008,72	2.411.818,09	2.286.235,84	5.643,83	42.682,67	42.682,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.714.488,57	6.995.438,11	6.480.247,48	6.354.665,23	5.643,83	42.682,67	42.682,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.690.086,54	169.582,07	144.695,07	143.098,07	0,00	252.417,02	245.384,24
Investimentos	2.100.086,54	36.444,00	11.557,00	9.960,00	0,00	252.417,02	245.384,24
Investimentos	2.100.086,54	36.444,00	11.557,00	9.960,00	0,00	252.417,02	245.384,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	590.000,00	133.138,07	133.138,07	133.138,07	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.100.086,54	36.444,00	11.557,00	9.960,00	0,00	252.417,02	245.384,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.439.575,11	7.031.882,11	6.491.804,48	6.364.625,23	5.643,83	295.099,69	288.066,91

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.872.073,43
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.817.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.265,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	12.767,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.861.571,05

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.817.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.055.125,95	8.921.987,88
DEDUÇÕES (XXIX)	10.032.766,65	12.232.631,43
Disponibilidade de Caixa	10.032.766,65	12.232.631,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.216.666,84	12.545.099,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	183.900,19	312.468,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-977.640,70	-3.310.643,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.333.002,85	

Continua 3/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-128.568,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.461.571,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.472.073,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.094.575,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.094.575,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CRUZ MACHADO, 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	178.162,31	5.737,88	5.643,83	-	178.256,36	96.520,75	728.341,92	295.099,69	288.066,91	160.821,00	375.974,76	554.231,12
EXECUTIVO	178.162,31	5.737,88	5.643,83	0,00	178.256,36	96.520,75	728.341,92	295.099,69	288.066,91	160.821,00	375.974,76	554.231,12
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	178.162,31	5.737,88	5.643,83	0,00	178.256,36	96.520,75	728.341,92	295.099,69	288.066,91	160.821,00	375.974,76	554.231,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	94,05	0,00	0,00	94,05	0,00	499,60	499,60	499,60	0,00	0,00	94,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.343,66	0,00	0,00	0,00	15.343,66	96.520,75	210.864,08	44.821,92	42.084,14	215,00	265.085,69	280.429,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUI	162.818,65	0,00	0,00	0,00	162.818,65	0,00	2.615,00	2.615,00	2.615,00	0,00	0,00	162.818,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.870,00	30.870,00	30.870,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.643,83	5.643,83	0,00	0,00	0,00	364.193,24	166.993,17	162.698,17	160.606,00	40.889,07	40.889,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	178.162,31	5.737,88	5.643,83	0,00	178.256,36	96.520,75	728.341,92	295.099,69	288.066,91	160.821,00	375.974,76	554.231,12

FONTE:

CRUZ MACHADO, 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8

Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.410.000,00	3.410.000,00	445.339,23	445.339,23	13,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	577.000,00	577.000,00	23.061,38	23.061,38	4,00
1.1.1- IPTU	455.000,00	455.000,00	729,58	729,58	0,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	122.000,00	122.000,00	22.331,80	22.331,80	18,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	48.902,87	48.902,87	14,82
1.2.1- ITBI	330.000,00	330.000,00	48.234,84	48.234,84	14,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	668,03	668,03	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.099.000,00	1.099.000,00	214.800,95	214.800,95	19,55
1.3.1- ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	204.943,86	204.943,86	19,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	49.000,00	49.000,00	9.857,09	9.857,09	20,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.404.000,00	1.404.000,00	158.574,03	158.574,03	11,29
1.4.1- IRRF	1.404.000,00	1.404.000,00	158.574,03	158.574,03	11,29
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.660.000,00	41.660.000,00	8.237.172,46	8.237.172,46	19,77
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	21.800.000,00	4.496.120,73	4.496.120,73	20,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	4.496.120,73	4.496.120,73	22,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	2.909.164,18	2.909.164,18	16,16
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	48.680,48	48.680,48	16,23
2.5- Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	7.091,98	7.091,98	4,43
2.6- Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	776.115,09	776.115,09	57,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.070.000,00	45.070.000,00	8.682.511,69	8.682.511,69	19,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	62,44	62,44	1,04
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.723.000,00	1.723.000,00	211.524,51	211.524,51	12,28
5.1- Transferências do Salário - Educação	575.000,00	575.000,00	115.944,19	115.944,19	20,16
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.145.000,00	1.145.000,00	95.178,40	95.178,40	8,31
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	401,92	401,92	13,40
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	17,61	17,61	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	17,61	17,61	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.729.000,00	1.729.000,00	211.604,56	211.604,56	12,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.972.000,00	7.972.000,00	1.647.313,63	1.647.313,63	20,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	899.224,10	899.224,10	22,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	581.832,79	581.832,79	16,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	9.736,09	9.736,09	16,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	32.000,00	32.000,00	1.273,25	1.273,25	3,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	270.000,00	270.000,00	155.247,40	155.247,40	57,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.506.000,00	7.506.000,00	1.484.740,19	1.484.740,19	19,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.484.663,68	1.484.663,68	19,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	76,51	76,51	1,28
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-472.000,00	-472.000,00	-162.649,95	-162.649,95	34,46
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	472.000,00	472.000,00	162.649,95	162.649,95	34,46

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.331.000,00	7.686.673,29	1.299.257,97	16,90	1.299.257,97	16,90	
13.1- Com Educação Infantil	1.535.000,00	1.535.000,00	246.975,77	16,09	246.975,77	16,09	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.796.000,00	6.151.673,29	1.052.282,20	17,11	1.052.282,20	17,11	
14- OUTRAS DESPESAS	175.000,00	175.000,00	175.000,00	100,00	17.500,00	10,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	175.000,00	175.000,00	175.000,00	100,00	17.500,00	10,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.506.000,00	7.861.673,29	1.474.257,97	18,75	1.316.757,97	16,75	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						157.500,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						157.500,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1- FUNDEB 60%						0,00	
17.2- FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						157.500,00	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						1.159.257,97	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						87,51	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						-9,43	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						21,92	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.102.000,00	2.102.000,00	290.795,18	13,83	289.639,06	13,78	
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.535.000,00	1.535.000,00	246.975,77	16,09	246.975,77	16,09	
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	567.000,00	567.000,00	43.819,41	7,73	42.663,29	7,52	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.350.500,00	12.706.173,29	1.540.369,14	12,12	1.378.695,70	10,85	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.971.000,00	6.326.673,29	1.227.282,20	19,40	1.069.782,20	16,91	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.379.500,00	6.379.500,00	334.419,01	5,24	316.772,01	4,97	
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-21.332,07	0,00	-7.858,51	0,00	
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	529.500,00	529.500,00	15.067,90	2,85	15.067,90	2,85	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	60.000,00	5.295,40	8,83	5.295,40	8,83	
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.042.000,00	15.397.673,29	1.851.527,62	12,02	1.688.698,06	10,97	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-162.649,95	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						76,51	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						-162.573,44	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						1.830.908,20	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						21,09	

Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	576.000,00	576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.147.000,00	1.147.000,00	1.884,85	0,16	1.884,85	0,16
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.723.000,00	1.723.000,00	1.884,85	0,11	1.884,85	0,11
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	16.765.000,00	17.120.673,29	1.853.412,47	10,83	1.690.582,91	9,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			157.589,90		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			365.284,43		320.062,77	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.484.663,68		115.944,19	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.316.757,97		0,00	
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			1.316.757,97		0,00	
48.2- RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			76,51		64,45	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			533.266,65		436.071,41	
51- (+) AJUSTES			-201.036,63		0,00	
51.1- RETENCOES			0,00		0,00	
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			-201.036,63		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			332.230,02		436.071,41	

CRUZ MACHADO, 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.690.086,54	169.582,07	2.520.504,47
Investimentos	2.100.086,54	36.444,00	2.063.642,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	590.000,00	133.138,07	456.861,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.690.086,54	169.582,07	2.520.504,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.690.086,54	169.582,07	2.520.504,47

FONTE:

CRUZ MACHADO , 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.154.000,00	16.947.010,68	2.588.439,72	15,27	2.466.313,93	14,55
Pessoal e Encargos Sociais	8.818.200,00	9.394.396,43	1.222.573,04	13,01	1.222.573,04	13,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.335.800,00	7.552.614,25	1.365.866,68	18,08	1.243.740,89	16,47
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	962.886,54	11.237,00	1,17	11.237,00	1,17
Investimentos	550.000,00	962.886,54	11.237,00	1,17	11.237,00	1,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.704.000,00	17.909.897,22	2.599.676,72	14,52	2.477.550,93	13,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.165.000,00	4.354.082,97	693.149,95	26,66	654.252,99	26,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.165.000,00	4.071.469,41	693.149,95	26,66	654.252,99	26,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	282.613,56	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	12.380,00	0,48	12.380,00	0,50
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.165.000,00	4.354.082,97	705.529,95	27,14	666.632,99	26,91
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.539.000,00	13.555.814,25	1.894.146,77	72,86	1.810.917,94	73,09

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

20,86

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

-508.541,19

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.771.200,00	6.534.843,66	856.389,08	32,94	824.898,07	33,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.578.300,00	11.020.553,56	1.708.321,95	65,71	1.617.687,17	65,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	257.500,00	257.500,00	12.852,83	0,49	12.852,83	0,52
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	97.000,00	97.000,00	22.112,86	0,85	22.112,86	0,89
TOTAL	16.704.000,00	17.909.897,22	2.599.676,72	100,00	2.477.550,93	100,00

CRUZ MACHADO, 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021											
		No Bimestre	Até o Bimestre	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
Provisões de PPP	-	0,00	0,00										
Outros passivos	-	0,00	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00										
Riscos não Provisoriados	-	0,00	0,00										
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00										
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (I.1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	56.132.994,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

CRUZ MACHADO, 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-6



Município de CRUZ MACHADO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				59.000.000,00
Previsão Atualizada				59.000.000,00
Receitas Realizadas				9.532.674,73
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.094.575,11
DESPESAS				
Dotação Inicial				57.030.000,00
Créditos Adicionais				2.114.575,11
Dotação Atualizada				59.144.575,11
Despesas Empenhadas				7.177.787,89
Despesas Liquidadas				6.637.710,26
Despesas pagas				6.510.531,01
Superavit Orçamentário				2.894.964,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				7.177.787,89
Despesas Liquidadas				6.637.710,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				56.132.994,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				56.132.994,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				56.132.994,10
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.861.571,05	0,00
Resultado Primário		0,00	2.872.073,43	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	824.862,67	160.821,00	288.066,91	375.974,76
EXECUTIVO	824.862,67	160.821,00	288.066,91	375.974,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.900,19	0,00	5.643,83	178.256,36
EXECUTIVO	183.900,19	0,00	5.643,83	178.256,36
TOTAL:	1.008.762,86	160.821,00	293.710,74	554.231,12



Município de CRUZ MACHADO - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.838.843,22	25%	21,18	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.299.257,97	60%	87,51	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		169.582,07	2.520.504,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.477.550,93	15,00	28,53	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRUZ MACHADO , 09/03/2021

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



DIVERSOS



11/03/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Luiz Marcelo Glaza	583	09/03/2021	09/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	SIENA AZG-4718	Serviços da Secretaria de Transportes
Jose Maria Ribeiro	1446	11/03/2021	11/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO ABI-3355	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	11/03/2021	11/03/2021	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	10/03/2021	10/03/2021	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	10/03/2021	10/03/2021	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	RANGER AYT-6510	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	MICRO ABI-3355	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	Palio Weekend BAH-2842	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	09/03/2021	09/03/2021	1	80,00	80,00	80,00	Curitiba	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Nivea Maria Wendt Reinehr	1122	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
GRACIELA FABIANE HUTCHOK	1677	10/03/2021	10/03/2021	1	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

DIVERSOS



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com
www.pmc.m.pr.gov.br



Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
CRUZ MACHADO
para todos

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2021

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE
DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2021

**RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLICADO Nº 001/2021**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Retificar a Relação Preliminar das Inscrições Deferidas do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021,

ONDE SE LÊ:

CARGO CUIDADOR RESIDENTE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
004	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI	DEFERIDA
005	NEUSA KUAKOWSKI	DEFERIDA

LEIA-SE:

CARGO CUIDADOR RESIDENTE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
004	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK	DEFERIDA
005	NEUSA KUAKOWSKI SANTOS	DEFERIDA

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado,

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Juliana Sembay
Presidente da Comissão de Seleção
do PSS nº001/2021- SMAS

Esta
do
do
Para

na, aos 11 dias do mês de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 – E-mail: secretariaasm@yahoo.com
 www.pmmc.pr.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2021

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE
 DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EDITAL Nº 003/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme especificado no Edital 001/2021, juntamente com a Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Portaria nº 103/2021, considerando que não houve recursos quanto à publicação da Relação Preliminar das Inscrições Deferidas do Edital De Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, vem por meio deste tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições deferidas na 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2021, para o cargo de Cuidador Residente e Auxiliar de Cuidador Residente, cuja lista dos candidatos inscritos segue disposta por ordem de inscrições:

CARGO CUIDADOR RESIDENTE	
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI
002	SILVIA PASSOS MACHADO
003	IOLANDA JACQUELINE PAULIK MARCZAL
004	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK
005	NEUSA KUAKOWSKI SANTOS
006	JAQUELI WEBER

CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE	
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	ELIANE LUBEY
002	SILENE REGINA FIALEK

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado,
 Estado
 Paraná,
 11 dias
 mês de

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

Juliana Sembay
 Presidente da Comissão de Seleção
 Portaria nº 103/2021

do
 aos
 do

março de 2021.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
 www.pmmc.pr.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE
 DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EDITAL N° 004/2021

**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO N° 001/2021**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme especificado no Edital 001/2021, vem por meio deste tornar pública a Convocação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas na 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2021, para o cargo de Cuidador Residente e Auxiliar de Cuidador Residente, conforme constante nas tabelas abaixo, dispostas em ordem de inscrições:

CARGO CUIDADOR RESIDENTE	
N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI
002	SILVIA PASSOS MACHADO
003	IOLANDA JACQUELINE PAULIK MARCZAL
004	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK
005	NEUSA KUAKOWSKI SANTOS
006	JAQUELI WEBER

CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE	
N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	ELIANE LUBEY
002	SILENE REGINA FIALEK

1. Os candidatos deverão comparecer no sábado dia **13/03/2021** em dois momentos conforme abaixo indicado:

a) Às **08h30min**, na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA**, situado na R. Estanislau Oczust, Cruz Machado – PR, para aplicação dos Testes Psicológicos. Solicita-se que o candidato compareça com 30 minutos de antecedência no local;

b) Na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA**, situado na R. Estanislau Oczust, Cruz Machado – PR, para Entrevista Individual no horário pré-estabelecido no quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com
 www.pmc.m.pr.gov.br



CARGO CUIDADOR RESIDENTE		
N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
001	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI	11:00
002	SILVIA PASSOS MACHADO	11:30
003	IOLANDA JACQUELINE PAULIK MARCZAL	13:00
004	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI VITEK	13:30
005	NEUSA KUAKOWSKI SANTOS	14:00
006	JAQUELI WEBER	14:30

CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE		
N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
001	ELIANE LUBEY	11:00
002	SILENE REGINA FIALEK	11:30

2. Para realização da Avaliação Psicológica os candidatos deverão estar munidos dos seguintes itens:

- documento oficial de identificação com foto;
- Mascarão para proteção individual em decorrência da PANDEMIA DO COVID-19 – uso obrigatório;
- Lápis preto, borracha e caneta azul;
- Sua própria garrafa de água;

3. A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos (as) é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do (a) candidato (a) compatíveis com o desempenho das atividades e perfil psicológico para desempenho do cargo. Portanto, é uma avaliação com objetivo específico de identificar se um candidato tem as características necessárias para o cargo pretendido, tendo como base o perfil profissiográfico do cargo Anexo I, não tendo como objetivo realizar um psicodiagnóstico ou identificar psicopatologias.

4. A avaliação Psicológica será realizada por profissionais da área de psicologia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos.

5. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

6. Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo concorrido e características de personalidade, por meio de métodos e técnicas psicológicas que contemplem as atribuições e as responsabilidades do cargo. Primar-se-á pela identificação das características psicológicas necessárias e a identificação de características restritivas e/ou impeditivas para o desempenho do cargo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmcm.pr.gov.br



6.1 A composição da Avaliação Psicológica se dará por meio dos seguintes instrumentos: Aplicação de testes psicológicos com a finalidade de avaliar (Habilidades sociais, Personalidade e raciocínio não verbal), e entrevista individual por competência (a partir de um roteiro de entrevista semiestruturado) tendo como escopo o Perfil Profissiográfico do Cargo, conforme Anexo I. Ao final do processo de avaliação será emitido Atestado Psicológico, sendo o candidato considerado, “apto” ou “inapto” ao desempenho adequado das atividades inerentes à função do cargo pretendido.

6.2. Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica. Na avaliação dos testes psicológicos, será observada a padronização reconhecida cientificamente para cada instrumento. Sendo a avaliação realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

6.3. Os testes psicológicos serão aplicados de forma coletiva, e terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato(a), verificando, aptidões e habilidades sociais, capacidade de resoluções de problemas e características de personalidade, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes à função do cargo pretendido, conforme Perfil Profissiográfico do cargo.

6.3.1. As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas ao cargo concorrido.

6.4. A atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante dessa etapa do Processo, competindo ao candidato esgotar todas as suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações, bem como, estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa.

6.5. Será considerado “apto” o candidato que apresentar resultado adequado nos testes, de acordo com o perfil profissiográfico do cargo, embasado na análise quantitativa e qualitativa de acordo com as tabelas do estudo estatístico de cada autor.

6.6. Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar resultado compatível com o perfil profissiográfico do cargo e/ou apresentar características de personalidade restritiva para o exercício da função. O resultado como candidato “inapto” na Avaliação Psicológica não significa necessariamente incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade e sim um resultado incompatível ao perfil profissiográfico exigido e de acordo com tabelas de estudos científicos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

6.7. O candidato que for considerado INAPTO na Avaliação Psicológica será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7. O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas da avaliação psicológica (Teste Psicológico e Entrevista Individual), no dia, local e horário determinados no presente edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021-SMAS.

8. Em respeito ao princípio da isonomia, não serão consideradas como razão de recursos os casos em que o candidato alegar alteração física ou patológica como



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 – E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmcm.pr.gov.br



sendo desencadeadora do rendimento apresentado durante a avaliação (doença, efeito de substâncias medicamentosas, cansaço excessivo, tensão extrema, etc), nem poderá alegar situações de desconforto a que estarão sujeitos todos os participantes da etapa.

9. Não será aplicada avaliação psicológica fora do dia, horário e locais designados por Edital de Convocação.

10. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

11. A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando apenas os candidatos APTOS, no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/category/diario-oficial/>. Para os candidatos considerados INAPTOS o resultado será comunicado pela Comissão, por telefone e e-mail pessoal do candidato.

12. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

12.1. Será facultado ao candidato que receber parecer INAPTO, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser agendada com a Comissão no ato do comunicado do resultado.

12.2. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, comparecer a entrevista devolutiva acompanhado por um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, portando documento de identificação profissional. Não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da Comissão Examinadora, salvo determinação judicial em contrário.

12.3. O candidato a seu critério, poderá contatar um Psicólogo habilitado para acompanhá-lo na Entrevista Devolutiva com antecedência ao resultado da Avaliação Psicológica, diante do conhecimento prévio, da data da realização da Entrevista Devolutiva.

12.4. A Entrevista de Devolução tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, não se revestindo com caráter de reaplicação ou de reavaliação dos instrumentos utilizados no processo de Avaliação Psicológica.

12.5. A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

12.6. Na Entrevista de Devolução o candidato deverá comparecer no dia e horário agendados, onde será aguardado pelo período máximo de 15 minutos (tolerância).

12.7. O não comparecimento resultará no reconhecimento da desistência do candidato à Entrevista de Devolução, não mais podendo alegar desconhecimento ou interpor qualquer justificativa quanto ao eventual atraso a sessão, sendo vedado novo agendamento.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmcm.pr.gov.br



12.8. - Será facultado ao (à) candidato (a), requerer formalmente, após entrevista devolutiva, documento resultante da avaliação psicológica.

13. DO RECURSO

13.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação ao resultado da Avaliação Psicológica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data em que foi realizada a Entrevista Devolutiva.

13.2. Os recursos deverão ser encaminhados por Formulário disponibilizado neste edital **Anexo II** e protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, no endereço: Av. Vitória, n° 251 – Centro, de segunda a sexta-feira, das **8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.

13.3. Não serão protocolados pelo Setor de Protocolos, recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

13.4. Na hipótese de recurso, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido e a revisão do processo de avaliação do recorrente, com base nas provas realizadas.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Juliana Sembay
Presidente da Comissão de Seleção
do PSS nº001/2021- SMAS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmmc.pr.gov.br



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

VAGAS OFERTADAS E PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CARGO

CARGO: Cuidador Residente

Nº DE VAGAS IMEDIATAS: 02

Nº DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA: 02

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.156,18

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

ESCALA DE PLANTÃO: 12/36 horas

GRAU DE ESCOLARIDADE: Nível Médio - Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMARIA: Cuidam de bebês, crianças e adolescentes, a partir de objetivos estabelecidos pela unidade de acolhimento institucional ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO: O cargo de CUIDADOR RESIDENTE terá Contrato de trabalho para atuar na área de abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente “CASA LAR” que presta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com direitos violados. Sendo responsável por até 10 crianças e adolescentes, por turno.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Fonte: Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília, junho de 2009.

- I. Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;
- II. Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- IV. Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;
- V. Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- VI. Informar aos residentes a dinâmica da Casa Lar;
- VII. Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto estima e construção da identidade;
- VIII. Acompanhar e prestar atenção ao desenvolvimento afetivo e psicomotor de cada criança/adolescente;
- IX. Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida;
- X. Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar desse acompanhamento;
- XI. Apoiar e acompanhar crianças e/ou adolescentes em atividades externas;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 – E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmc.m.pr.gov.br



- XII. Observar as recomendações médicas, os horários e ministrar as medicações conforme prescrição médica;
- XIII. Manter sigilo do trabalho prestado relativo aos casos específicos das crianças e/ou adolescentes, bem como de seus encaminhamentos;
- XIV. Comunicar com antecedência de 02 (dois) dias possíveis faltas e trocas de trabalho;
- XV. Propiciar sempre que possível a participação dos adolescentes nas atividades cotidianas, orientando e supervisionando de modo a evitar risco pessoal;
- XVI. Comunicar a coordenação qualquer alteração na condição de saúde das crianças e/ou adolescentes;
- XVII. Intervir nas situações de conflito interno, buscando encaminhá-los pacificamente;
- XVIII. Repassar a coordenação fatos relevantes sobre o cotidiano da Casa Lar e dos adolescentes relativos aos conflitos internos, condutas, comportamentos e estrutura funcional da Casa Lar;
- XIX. Participar sempre que possível das reuniões da equipe de trabalho e das demais atividades da Casa Lar quando solicitado;
- XX. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;
- XXI. Conduzir veículos leves quando devidamente habilitado e autorizado por seu superior;
- XXII. Manter em dia o registro no diário de acolhimentos dos infantes.
- XXIII. Outras atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Casa Lar e da proteção dos acolhidos.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

- 1. Demonstrar preparo físico;
- 2. Demonstrar capacidade de acolhimento
- 3. Demonstrar capacidade de adaptação
- 4. Demonstrar empatia
- 5. Respeitar a privacidade da criança/adolescente
- 6. Demonstrar paciência
- 7. Demonstrar capacidade de escuta
- 8. Demonstrar capacidade de percepção
- 9. Manter a calma em situações críticas
- 10. Demonstrar discrição
- 11. Demonstrar capacidade de tomar decisões
- 12. Demonstrar capacidade de reconhecer limites pessoais
- 13. Demonstrar criatividade
- 14. Demonstrar capacidade de buscar informações e orientações técnicas
- 15. Demonstrar iniciativa
- 16. Demonstrar preparo emocional
- 17. Transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala
- 18. Demonstrar capacidade de administrar o tempo
- 19. Demonstrar honestidade

Cargo: Auxiliar de Cuidador Residente

N° de Vagas Imediata: 01



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
 www.pmmc.pr.gov.br



Nº de Vagas de Cadastro de Reserva: 03

Remuneração: R\$ 1.100,00

Carga Horária: 44 horas semanais

Escala de Plantão: 12/36 horas

Grau de Escolaridade: Nível Fundamental - Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMARIA: Cuidam de bebês, crianças e adolescentes, a partir de objetivos estabelecidos pela unidade de acolhimento institucional ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO: O cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE terá Contrato de Trabalho para atuar na área de abrangência da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente “CASA LAR” que presta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com direitos violados. Sendo responsável por até 10 crianças e adolescentes, por turno.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Fonte: Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília, junho de 2009.

- I. Apoiar as funções do Cuidador Social na rotina do local de atendimento;
- II. Realizar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros;
- III. Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- IV. Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; e) Cobrir folgas, férias ou faltas do Cuidador Social;
- V. Conduzir veículos leves quando devidamente habilitado e autorizado por seu superior;
- VI. Cobrir folgas, férias ou faltas do Cuidador Social;
- VII. Demais tarefas afins com os programas e equipamentos sócio assistenciais do Município;
- VIII. Outras atividades que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Casa Lar e da proteção dos acolhidos;
- IX. Desenvolver o trabalho conforme legislação vigente do serviço.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

1. Demonstrar preparo físico
2. Demonstrar capacidade de acolhimento
3. Demonstrar capacidade de adaptação
4. Demonstrar empatia
5. Respeitar a privacidade da criança/adolescente
6. Demonstrar paciência
7. Demonstrar capacidade de escuta
8. Demonstrar capacidade de percepção
9. Manter a calma em situações críticas
10. Demonstrar discrição
11. Demonstrar capacidade de tomar decisões



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
 www.pmmc.pr.gov.br



12. Demonstrar capacidade de reconhecer limites pessoais
13. Demonstrar criatividade
14. Demonstrar capacidade de buscar informações e orientações técnicas
15. Demonstrar iniciativa
16. Demonstrar preparo emocional
17. Transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala
18. Demonstrar capacidade de administrar o tempo
19. Demonstrar honestidade

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA AMBOS OS CARGOS

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO	
CÓDIGO: 5162	
TÍTULO: CUIDADORES DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
GAC	ATIVIDADES
CUIDAR DA PESSOA	Levantar informações sobre a pessoa; Cuidar da aparência e higiene da pessoa; Controlar horários das atividades diárias da pessoa; Ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas); Estar atento às ações da pessoa; Verificar informações, sinais dados pela pessoa; Passar informações do dia a dia da pessoa; Relatar o dia-a-dia da pessoa aos responsáveis; Educar a criança e o adolescente nos deveres da casa e comunitários; Manter o lazer e a recreação no dia-a-dia; Desestimular a agressividade de criança/adolescente; Auxiliar no aprendizado da pessoa
CUIDAR DA SAÚDE DA PESSOA	Observar temperatura, urina, fezes e vômitos; Observar a qualidade do sono; Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas; Prestar cuidados especiais a pessoas com limitações, e/ou dependência física; Manusear adequadamente a criança; Observar alterações físicas (manchas, inchaço, ferimentos); Observar as alterações de comportamento; Lidar com comportamentos compulsivos; Controlar guarda, horário e ingestão de medicamentos; Acompanhar a criança/adolescente em consultas e atendimentos médico-hospitalar; Relatar orientação médica aos responsáveis; Seguir orientação de profissionais da saúde; Observar sinais vitais; Relatar condições de saúde aos profissionais e/ou responsáveis.
PROMOVER O BEM-ESTAR DA PESSOA	Ouvir a criança/adolescente respeitando sua necessidade individual de falar; Dar apoio emocional; Ajudar a recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade Promover atividades de estímulo a afetividade; Estimular a independência;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmmc-pr.gov.br



	<p>Orientar a criança/adolescente na sua necessidade espiritual e religiosa; Respeitar a pessoa em seus hábitos, gostos e valores; Encaminhar a pessoa a outros profissionais;</p>
<p>CUIDAR DA ALIMENTAÇÃO DA PESSOA</p>	<p>Participar na elaboração do cardápio; Verificar a despensa; Observar a qualidade e a validade dos alimentos; Receber compras; Preparar a alimentação; Servir a refeição em ambientes e em porções adequadas; Estimular a ingestão de líquidos e de alimentos variados; Controlar a ingestão de líquidos e alimentos; Reeducação dos hábitos alimentares da criança/adolescente; Ajudar a pessoa na alimentação;</p>
<p>CUIDAR DO AMBIENTE DOMICILIAR E INSTITUCIONAL</p>	<p>Cuidar dos afazeres domésticos; Manter o ambiente organizado e limpo; Recomendar adequação ambiental; Prevenir acidentes; Cuidar da roupa e objetos pessoais da criança/adolescente;</p>
<p>INCENTIVAR A CULTURA E EDUCAÇÃO</p>	<p>Estimular o gosto pela música, dança e esporte; Selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade; Ler histórias e textos; Ajudar nas tarefas escolares; Ensinar boas maneiras;</p>
<p>ACOMPANHAR PESSOA (CAI) EM ATIVIDADES EXTERNAS (PASSEIOS, VIAGENS E FÉRIAS)</p>	<p>Planejar passeios; Listar objetos de viagem; Arrumar a bagagem; Preparar a mala de remédios; Preparar documentos e lista de telefones úteis; Acondicionar alimentação para atividades externas; Acompanhar pessoa em atividades sociais, culturais, lazer e religiosas; Auxiliar nos preparativos de viagem; Comunicar saída para atividades externas da pessoa aos responsáveis;</p>



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com
 www.pmmc.pr.gov.br



**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 001/2021**

Nome do candidato: _____

Cargo Pretendido: _____

À,

Comissão Especial de Seleção do Processo Simplificado 001/2021.

Como candidato (a) ao referido Processo Seletivo Simplificado, solicito a revisão do processo de Avaliação Psicológica, no qual o parecer da Comissão de Avaliação Psicológica atesta que não apresentei resultado compatível com o perfil profissiográfico do cargo e/ou apresentei características de personalidade restritiva para o exercício da função.

Para tanto apresento os seguintes argumentos:

Cidade, ___ de _____ de 2021.

 Assinatura do(a) candidato(a)

 Nome do (a) Psicólogo(a)

CRP:

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o recurso em 03 vias, das quais 01 será protocolada e outra entregue ao interessado

